



# Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 87-2016 - Crédito Suplementar

E-Mail: [coordenacao@arssparana.com.br](mailto:coordenacao@arssparana.com.br)

85601-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801- Francisco Beltrão - PR



## RESOLUÇÃO Nº 87/2016

Data: 25/11/2016

**Súmula** - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.003 10.302.0007.2007 3.1.90.11.00.00(570)(495)	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS Programa de sangue e hemoderivados Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 31.000,00
01.003 10.302.0007.2007 3.1.90.13.00.00(590)(495)	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS Programa de sangue e hemoderivados Obrigações patronais	R\$ 17.300,00
01.003 10.302.0007.2007 3.3.90.47.00.00(670)(495)	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS Programa de sangue e hemoderivados Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 300,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
495	Fatura sia/sus hemocentro	R\$ 48.600,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 25 de novembro de 2016

  
HELIO MANOEL ALVES  
Presidente

PUBLICADO

JORNAL	<u>07/12/16</u>
DIOEMS	____/____/____
TCE	____/____/____
SITE ARSS	____/____/____
RESP	_____

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1246

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 87/2016

Data: 25/11/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º—Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e hemoderivados	
3.1.90.11.00.00(570)(495)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 31.000,00
01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e hemoderivados	
3.1.90.13.00.00(590)(495)	Obrigações patronais	R\$ 17.300,00
01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e hemoderivados	
3.3.90.47.00.00(670)(495)	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 300,00

Art. 2º—Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
495	Fatura sia/sus hemocentro	R\$ 48.600,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 25 de novembro de 2016

HELIO MANOEL ALVES-Presidente

Cod213254

